

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.812.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**ATA Nº. 003 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023****PARTE-I:**

- a) Às quinze horas (15h) do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à julgamento dos conteúdos dos **ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma e ampliação do CEMEIF JOSE MARTINS, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Consigna-se a presença nos autos das ATAS **001** (fl. 512/513) e **002** (fl. 595/596) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre a capacidade técnicas dos licitantes (fl. 515/517).
- d) Registra-se que, não houve interposição de recurso em face da análise e do julgamento da **HABILITAÇÃO** (envelope "A") dos licitantes participantes, sendo que, para essa fase de propostas, caminham apenas os licitantes habilitados na fase anterior (documentos - Envelope "a").
- e) O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise das propostas dos licitantes habilitados, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO-ES) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fl. 597/599 dos autos.
- f) Registra-se, esta sessão é transmitida via facebook, visando cumprir o decreto municipal nº. 0883/2018.

DOS ATOS DA SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS AÇÕES

Assim, procedemos com a reabertura da sessão pública, visando à análise e o julgamento dos **ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes que estão habilitados conforme ATA Nº. 02, sendo eles:

Nº	LICITANTE	ME-EPP
01	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	Enquadra-se
02	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	Não se enquadra
03	DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA	Enquadra-se

- a) Ato seguinte, procedemos com a verificação dos invólucros de cada envelope, constando que, os mesmos estão devidamente lacrados e inviolados, conforme verificado pelos presentes neste ato público.
- b) Feito isso, procedeu-se com a abertura dos respectivos envelopes, apurando seus conteúdos e disponibilizando os mesmos para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:
1. Abertas as propostas, não identificou-se irregularidades ou desconformidades, razão pela qual, todas as propostas foram classificadas e aceitas.
 2. O menor preço global ofertado foi o da empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 34.852.035/0001-70, conforme MAPA abaixo;
 3. De forma resumida, podemos apresentar os preços ofertados pelos licitantes, conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	VR. GLOBAL PROPOSTA
01	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA	1º lugar	R\$ 273.015,99
02	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	2º lugar	R\$ 321.512,78
03	DOMINARE CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA	3º lugar	R\$ 335.845,79

CONCLUSÃO – RESUMO GERAL

- a) Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o "**menor preço global**" em sua proposta, a empresa **NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 34.852.035/0001-70, conforme mapa acima detalhado.

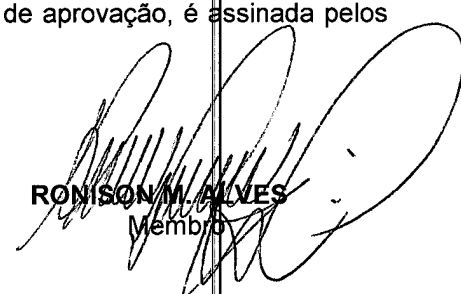


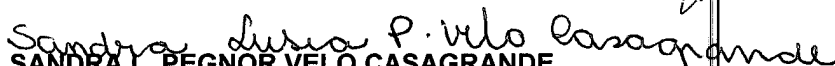
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

- b) Destaca-se que, os preços unitários serão lançados manualmente pela CPL no sistema e gestão (E&L) para fins de registro nessa Instituição, ocasião em que, havendo alguma incorreção, o sistema providenciará de forma automática o ajuste no valor, e caberá o licitante vencedor por cumprir os preços efetivamente apurados em seus itens da planilha, bem como que, as propostas de todos os licitantes serão lançadas no sistema, ocasião em que o mesmo fará as conferências de cálculos e valores item a item, o valor apurado pelo nosso sistema deverá ser rigorosamente cumprido por cada licitante em sua proposta.
- c) Em posse da palavra, os presentes não apresentaram interposições.
- d) Nenhuma empresa licitante compareceu a esta sessão pública. Ante a isso, cumprindo o art. 109 e § 1º da lei 8.666, deve o presente resultado ser divulgado na Imprensa Oficial após os preços serem devidamente lançados pela CPL no sistema de gestão interno, divulgando-se os valores finais após as conferências, para amplo conhecimento dos interessados, abrindo-se o prazo para possíveis interposições recursais, conforme determina a legislação em vigor.
- e) Dessa forma, inexistem falhas ou erros na planilha do vencedor inicialmente, salvo melhor juízo, estando os itens vencidos "aparentemente" abaixo do valor estimado pela Administração.
- f) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ATA que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente de CPL


RONISON M. ALVES
Membro


SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro